

**DECRETO Nº 054/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

*Altera o Decreto Municipal nº 044, de 04 de maio de 2022, que regulamenta o Calendário Fiscal Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e pelo inciso IX do artigo 47 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a instituição do Calendário Fiscal Municipal, conforme disposto no artigo 482, da Lei Complementar nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar alterações nas redações do Anexo I, do Decreto Municipal nº 044 de 04 de maio de 2022, em razão da nova redação do Decreto nº 025/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o início da obrigatoriedade para entrega da Declaração Mensal de Serviço – DMS-e, obrigação acessória à Fazenda Pública Municipal, constantes no Anexo I, integrante do Decreto nº 44, de 04 de maio de 2022, constando as datas da seguinte forma:

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2022.

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

## ANEXO I

### PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO E ENTREGA DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

COMPETÊNCIA	ISSQN Homologado/Próprio	ISSQN Fonte/Substituto	<sup>1</sup> DMS-e (Sem Multa)	<sup>2</sup> DES-IF (Sem Multa)
ABRIL	10/05/2022	10/05/2022	Facultado	10/05/2022
MAIO	10/06/2022	10/06/2022	Facultado	10/06/2022
JUNHO	11/07/2022	11/07/2022	Facultado	10/07/2022
JULHO	10/08/2022	10/08/2022	Facultado	10/08/2022
AGOSTO	12/09/2022	12/09/2022	Facultado	10/09/2022
SETEMBRO	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022
OUTUBRO	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022
NOVEMBRO	12/12/2022	12/12/2022	12/12/2022	10/12/2022
DEZEMBRO	10/01/2023	10/01/2023	10/01/2023	10/01/2023

<sup>1</sup>Declaração Mensal de Serviço Eletrônica – DMS-e.

<sup>2</sup>Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF – Módulo 2: Apuração Mensal do ISSQN.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2022.

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

**CONSOLIDAÇÃO DO DECRETO Nº 044/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.  
INCLUÍNDO O DECRETO Nº 054/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

**DECRETO Nº 044, DE 04 DE MAIO DE 2022 (CONSOLIDADO)**

*Regulamenta o Calendário Fiscal Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, para o exercício de 2022, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e pelo inciso IX do artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a instituição do Calendário Fiscal Municipal, conforme disposto no artigo 482, da Lei Complementar nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar alterações nas redações do Anexo I, do Decreto Municipal nº 044 de 04 de maio de 2022, em razão da nova redação do Decreto nº 025/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado o Calendário Fiscal Municipal de Santa Cruz do Capibaribe para o exercício de 2022, constante no Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

**Parágrafo Único:** Este Decreto fixa os vencimentos das obrigações principais e acessórias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN que compreendem o período fiscal de Abril a Dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2022.

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

## ANEXO I

### PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO E ENTREGA DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

COMPETÊNCIA	ISSQN Homologado/Próprio	ISSQN Fonte/Substituto	<sup>1</sup> DMS-e (Sem Multa)	<sup>2</sup> DES-IF (Sem Multa)
ABRIL	10/05/2022	10/05/2022	Facultado	10/05/2022
MAIO	10/06/2022	10/06/2022	Facultado	10/06/2022
JUNHO	11/07/2022	11/07/2022	Facultado	10/07/2022
JULHO	10/08/2022	10/08/2022	Facultado	10/08/2022
AGOSTO	12/09/2022	12/09/2022	Facultado	10/09/2022
SETEMBRO	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022
OUTUBRO	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022
NOVEMBRO	12/12/2022	12/12/2022	12/12/2022	10/12/2022
DEZEMBRO	10/01/2023	10/01/2023	10/01/2023	10/01/2023

<sup>1</sup>Declaração Mensal de Serviço Eletrônica – DMS-e.

<sup>2</sup>Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF – Módulo 2: Apuração Mensal do ISSQN.